

Decreto n. 202/58

Jose de Saes Farias, Vice Prefeito Municipal em exercício, assina em nome do Sr. Attilio de Saes, e de acordo com o art. 52 do decreto - Lei Estadual n. 23.030 de 28.10.1942.

Decreta:

Art. 1º) Ficam promovidos o Sr. Pedro Fernandes de Costa, Francisco Luis de Cruz e Leonardo Reis de Cruz, para os referidos e vacante mensal respectivamente XII, XIII e XIV que equivalem a R\$. 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), 4.080,00 e R\$. 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) de fundos de despesas especializadas.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 1958.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 12 de Fevereiro de 1958

Jose de Saes Farias
Vice Prefeito em exercício